

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 21/2025/VLH - CGAB/IFRO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 21/2025/VLH - CGAB/IFRO para convocação dos discentes regularmente matriculados Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRO – *Campus* Vilhena, para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil para a gestão 2025 a ser realizada conforme o Estatuto do Grêmio Estudantil 2025 (ANEXO II) e o presente Edital.

### Onde se lê:

#### APÊNDICE I - Ficha de Inscrição – Eleição Grêmio Estudantil 2025

##### NOME DA CHAPA:

##### ● DIRETORIA EXECUTIVA:

###### I. Coordenador(a) Geral

- A) Nome:
- B) Curso/Turma:
- C) Contato telefônico:
- D) E-mail:

###### II. Secretário (a)

- A) Nome:
- B) Curso/Turma:
- C) Contato telefônico:
- D) E-mail:

###### III. Tesoureiro(a)

- A) Nome:
- B) Curso/Turma:
- C) Contato telefônico:
- D) E-mail:

###### IV. Coordenador(a) de Eventos, Comunicação e Imprensa

- A) Nome:
- B) Curso/Turma:
- C) Contato telefônico:
- D) E-mail:

##### ● DIRETORIA PLENA:

###### V – Coordenador(a) de Formação Política

- A) Nome:
- B) Curso/Turma:
- C) Contato telefônico:
- D) E-mail:

###### VI. Diretor (a) de Eventos, Comunicação e Imprensa.

- A) Nome:
- B) Curso/Turma:
- C) Contato telefônico:
- D) E-mail:

###### VI – Coordenador(a) de Esporte e lazer

- A) Nome:
- B) Curso/Turma:
- C) Contato telefônico:
- D) E-mail:

###### VII - Coordenador(a) de Cultura e sociedade

- A) Nome:
- B) Curso/Turma:
- C) Contato telefônico:
- D) E-mail:

###### VIII - Coordenador(a) de Assistência Estudantil

- A) Nome:
- B) Curso/Turma:
- C) Contato telefônico:
- D) E-mail:

### Leia-se:

#### APÊNDICE I - FICHA DE INSCRIÇÃO – ELEIÇÃO GRÊMIO ESTUDANTIL 2025

##### NOME DA CHAPA:

1. **DIRETORIA EXECUTIVA:** PARA TODOS OS CARGOS EXISTE A POSSIBILIDADE, NÃO OBRIGATÓRIA, DE TER UM VICE.

##### I. COORDENADOR GERAL

- A. Nome:
- B. Curso/Turma:
- C. Contato telefônico:

D. E-mail:

II. VICE-COORDENADOR (A) GERAL

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

III. SECRETÁRIO (A)

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

IV. VICE-SECRETÁRIO (A)

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

V. TESOUREIRO(A)

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

VI. VICE-TESOUREIRO (A)

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

VII. COORDENADOR(A) DE EVENTOS, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

VIII. VICE-COORDENADOR(A) DE EVENTOS, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

1.2. **DIRETORIA PLENA:** Para todos os cargos existe a possibilidade, NÃO OBRIGATÓRIA, de possuírem um vice.

IX. COORDENADOR(A) DE FORMAÇÃO POLÍTICA

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

X. VICE-COORDENADOR(A) DE FORMAÇÃO POLÍTICA

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

XI. COORDENADOR(A) DE ESPORTE E LAZER

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

XII. VICE-COORDENADOR(A) DE ESPORTE E LAZER

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

XIII. COORDENADOR(A) DE CULTURA E SOCIEDADE

A. Nome:

B. Curso/Turma:

C. Contato telefônico:

D. E-mail:

XIV. VICE-COORDENADOR(A) DE CULTURA E SOCIEDADE

- A. Nome:
- B. Curso/Turma:
- C. Contato telefônico:
- D. E-mail:

XV. COORDENADOR(A) DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

- A) Nome:
- B) Curso/Turma:
- C) Contato telefônico:
- D) E-mail:

XVI. VICE-COORDENADOR(A) DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

- A) Nome:
- B) Curso/Turma:
- C) Contato telefônico:
- D) E-mail:

**De acordo com Art. 42 § 1º - A chapa inscrita deverá preencher formulário de Inscrição contendo: nome da chapa, nome completo dos seus componentes, cópia de documentos e dados pessoais (RG, CPF, Endereço residencial, curso e turma);**

**§ 2º - Cada chapa inscrita deverá ter obrigatoriamente pelo menos 01 (um) membro de cada curso do Ensino Médio Integrado, sob pena de indeferimento de inscrição.**

**(FAVOR ENVIAR EM UM ÚNICO ARQUIVO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, NA ORDEM DOS CARGOS)**

**ANEXO I**

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital do Processo Eleitoral para o Grêmio Estudantil	13/05/2025
Inscrições das Chapas	15 a 22/05/2025
Homologação das Chapas Inscritas Obs: De acordo com o Novo Estatuto em seu § 5º, havendo uma única chapa inscrita ela está automaticamente eleita.	23/05/2025
Campanha Eleitoral	26/05 a 28/05/2025
Apresentação das Chapas no momento cívico	26/05 a 28/05/2025
Dia de Votação	29/05/2025 - 7h00 às 17h00
Resultado da Preliminar da Votação	30/05/2025 - 17h30
Interposição de Recursos	31/05/2025
Resultado Final	03/06/2025
Posse da Chapa Eleita	04/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 16/05/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2649192** e o código CRC **2C3190BF**.